



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.034, DE 12 SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de setembro de 2025, o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

NOME	CARGO
LEONARDO SEVERINO DE PAULA FREITAS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 12 de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

12/09/2025

José C. A. Y. L.